



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.043/2024

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 29 de janeiro de 2024

DECRETO 2043 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e da outras providências.

PATRICIA CRISTINA HENZ SCHOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1885 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2802 - MANUTENÇÃO DESPESA COMPREV

3.3.9.0.86.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA

0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (115928) 10.000,00

10.000,00



BROCHIER - RS

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2407 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (115893) 10.000,00

10.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4461/Y1h2eXyeG6CP8qHd1Ymlkroz6zMPaiUX.pdf>